



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial
do Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 28.635 CNM Nº 027581.2.0028635-02 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote 07-B da Quadra 53", do loteamento denominado PARQUE ESTRELA D'ALVA XII, Santo Antônio do Descoberto-GO, com área de 229,07m², confrontando pela frente com a Rua Rosário de Santa Fé, com 09,50mts; pelo fundo com parte do lote 08, com 07,50mts; pelo lado direito com o lote 07-A, com 27,82mts e pelo lado esquerdo com o Lote 09, com 22,00mts. PROPRIETÁRIOS: VAOSNY AGUERO DE OLIVEIRA, brasileiro, pedreiro, portador da Carteira de Identidade nº 11.155.043 SJ/MT e do CPF/MF nº 495.935.792-49, casado com ZILMA SOUSA DE OLIVEIRA, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Quadra 18, Lote 34, Jardim de Ala, em Santo Antônio do Descoberto/GO. REGISTRO ANTERIOR: 28.519, Livro 2RG, deste CRI. Emolumentos: Abertura de Matrícula R\$29,16. (Protocolo nº 34.536, de 05.02.2016). Santo Antônio do Descoberto-GO, 19 de fevereiro de 2016. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.**

AV-01-28.635-AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO-Por requerimento dos proprietários VAOSNY AGUERO DE OLIVEIRA e ZILMA SOUSA DE OLIVEIRA, acima qualificados, fica averbado as benfeitorias que efetuou neste imóvel, constante de uma construção com a área total de 64,50m², assim composta: **02 (dois) quartos; 01 (uma) sala; 01 (uma) cozinha; 01 (um) banheiro; 01 (uma) área de serviço; 01 (uma) varanda e 01 (um) hall.** Tudo de acordo com planta elaborada sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Técnico em Edificações - CREA-19.656-AP/GO. **Alvará de Construção** de número-3054/2016, emitido em 19.02.2016, com validade até 19.02.2018; **Carta de Habite-sede** número-3052/2016 expedida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto em 09.03.2016; **Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros** de número-000792016-88888883 emitida em 17.03.2016 e válida até 13.09.2016, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS, ART registrada no CREA-GO em 01.03.2016 de número-1020160027423, **Certidão Negativa de Débito** emitida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO, de número 866/2016, emitida em 18.02.2016. Do que dou fé. **Emolumentos: Averbação R\$=230,61. Prenotação R\$=5,82. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=12,64 e Busca: R\$9,64. (Protocolo nº 35.099 de 18.03.2016).** Santo Antônio do Descoberto em 05 de abril de 2016. O Oficial Bel. Gilsomar Silva Barbalho.

R-02=28.635-REGISTRO DE COMPRA E VENDA- Nos termos do Contrato nº 8.4444.1275456-9, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV - SFH, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, expedido pela Caixa Econômica Federal de Brasília-DF, em 05.07.2016, o imóvel objeto da presente matrícula foi alienado por seus proprietários VAOSNY AGUERO DE OLIVEIRA e ZILMA SOUSA DE OLIVEIRA, acima qualificados, ao comprador **SILAS HENRIQUE ALVES DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, militar, portador do RG nº 3.275.404 SSP/DF e do CPF nº 058.524.421-94, residente e domiciliado na Qr 111, Cj. 03, Lt. 05, Samambaia Sul em Brasília/DF, e ainda como CREDORA FIDUCIÁRIA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília/DF, representada por JEFERSON GALVÃO BERNARDES, brasileiro, casado, economiário, portador da CNH nº 03609825272 DETRAN/DF e do CPF nº 014.988.031-64, conforme procuração lavrada às folhas 113/115, do Livro 2748, no Distrito Federal, e substabelecimento lavrado às folhas 011/013 do livro 2831, no Distrito Federal, arquivados neste CRI. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** O valor destinado ao pagamento da Compra e Venda do imóvel objeto deste contrato é de **R\$140.000,00** (cento e quarenta mil reais), sendo composto mediante a integralização dos Valores: Valor do Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$103.940,00** (cento e três mil e novecentos e quarenta reais); Valor dos Recursos Próprios: **R\$25.100,00** (vinte e cinco mil e cem reais); Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH): **R\$0,00**; Desconto Concedido pelo FGTS/União **R\$10.960,00** (dez mil e novecentos e sessenta reais), obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da via arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. Foram apresentados os seguintes documentos: **Comprovante de pagamento do ITBI no importe de R\$1.804,25** (um mil e oitocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), recolhido em 21.07.2016. As partes dispensam a apresentação dos documentos e certidões enumerados no Decreto nº 93.240/86, conforme cláusula vigésima sétima do Instrumento Particular. **Emolumentos:** Registro R\$479,89, Fundo R\$187,16, ISS R\$25,26; Prenotação R\$2,92, Taxa Judiciária R\$12,64, Fundo R\$1,14, ISS R\$0,15; Busca R\$4,82, Fundo R\$1,88, ISS R\$0,25. **(Protocolo nº 36.007 de 06.07.2016)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, em 25 de julho de 2016. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

R-03=28.635-REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato objeto do registro **R-02=28.635**, o imóvel objeto da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, conforme cláusula Décima Terceira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, para garantia da dívida de: **R\$103.940,00** (cento e três mil e novecentos e quarenta reais), a serem pagos em **360** (trezentos e sessenta) parcelas, com Taxa de Juros Nominal de 5,5000% a.a, e Taxa Efetiva 5,6407% a.a, Valor da Prestação Inicial de **R\$608,95** (seiscentos e oito reais e noventa e cinco centavos), com vencimento da primeira parcela em 10.08.2016, e valor da garantia fiduciária de **R\$140.000,00** (cento e quarenta mil reais). A carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



mensal vencido e não pago. Emolumentos: Registro R\$384,36, Fundo R\$149,90, ISS R\$20,23.(**Protocolo nº 36.007 de 06.07.2016**). Santo Antônio do Descoberto-GO, em 25 de julho de 2016. Bel. Gilsomar Silva Barbalho, Oficial.

AV-04=28.635-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE- Nos termos do requerimento datado de 12/06/2017, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de sua procuradora ANAMÉLIA PEREIRA HOSKEN, brasileira, divorciada, economiária, portadora da carteira de identidade nº M-2.510600 expedida por SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 524.790.216-53 conforme subestabelecimento de procuração lavrada em 21/06/2017 às Folha 003 do Livro 3268-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 2.841,16** (dois mil oitocentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de R\$ 142.058,00 (cento e quarenta e dois mil e cinquenta e oito reais), conforme DUAM nº **2211142**, com recolhimento em 06/11/2018, bem como a CND Municipal nº **6376/2018**, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 423,72; ISS R\$ 21,19; Fundos R\$ 165,25. (**Protocolo nº 47.093 de 28/12/2018**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 21 de janeiro de 2019. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-05=28.635-CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE- Procede-se a presente averbação em observância ao ofício nº **800/2019 - GERENCIAR ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS BRASÍLIA/DF** da Caixa Econômica Federal, acompanhado dos autos negativos de leilão nº 030/2019 e 031/2019, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-04 da presente matrícula, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação R\$ 27,40; ISS 1,37; Fundos R\$ 10,96. Do que dou fé. (**Protocolo nº 50.487 de 21/01/2020**). Santo Antônio do Descoberto-GO, em 07 de fevereiro de 2020. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-06=28.635 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 7º Ofício de Notas do Distrito Federal, no Livro 0659, às fls. 017/019, em 04/11/2022, foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por sua proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, qualificada acima, representada por seu bastante procurador Glauber Pacheco Baptista, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.020.511-88, conforme procuração lavrada às folhas 035/036, do livro 3474-P, em 19/04/2021, lavrado no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, subestabelecimento lavrado às folhas 198/199, do livro 3486-P em 27/07/2021, lavrado no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, subestabelecimento lavrado às folhas



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



186/187, do livro 6038 em 22/03/2022, lavrado no Cartório do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, aos compradores **GLEICE XAVIER DOS SANTOS DE BRITO**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 3.326.070 2ª via, emitida por SESP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 056.469.081-32, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **JOFRAN CRISTIANO DE BRITO**, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 05762910095, emitida por DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 048.828.191-12, residentes e domiciliados na Quadra 38, Lote 13, Santo Antônio do Descoberto/GO, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 60.962,00** (sessenta mil e novecentos e sessenta e dois reais), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto/GO, em **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3525551**, em 10/11/2022, no importe de **R\$ 700,00** (setecentos reais), a CND Municipal nº **22399/2022**, chave eletrônica de identificação nº **jmVB\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 4153.6435.ce89.77f1.cabc.c739.3544.b846.ebd5.06da. Emolumentos: Registro R\$ 1096,38; Fundos R\$ 232,98 e ISS R\$ 54,82. (**Protocolo nº 58.091, de 10/11/2022**). Do que certifico e dou fê. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 23 de novembro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-07=28.635 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA-Por **Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia- Carta de Crédito Individual - CCFGTS**, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, no âmbito do programa CASA VERDE E AMARELA, conforme Lei nº 14.118/2021, sob o contrato nº 8.4444.2851088-5, foi este imóvel alienado pelos proprietários **GLEICE XAVIER DOS SANTOS DE BRITO** e **JOFRAN CRISTIANO DE BRITO**, qualificados acima, para o comprador **CLEISSON CONCEICAO DE ALMEIDA**, brasileiro, nascido em 14/05/2002, solteiro, trabalhador de usinagem de metais, portador de carteira de identidade nº 4152721, expedida por OTOE/DF em 14/07/2021 e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.328.621-90, e-mail: **CLEISSOMCALMEIDA@GMAIL.COM**, residente e domiciliado em Q Quadra 98 Lote 07a, 0, Parque Estrela Dalva Xii em Santo Antonio Do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 181.500,00** (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais). A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 37.500,00** (trinta e sete mil e quinhentos reais); valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$**



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



196.000,00(cento e noventa e seis mil reais).Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº**3530421**,em 03/01/2023, no importe de**R\$ 2.550,00**(dois mil quinhentos e cinquenta reais),bem como a CND Municipal nº**180/2023**,chave eletrônica de identificação nº**ro67SZ58teX**,que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: **ed35.b0b8.a8ee.803f.c20d.6656.2269.228d.9228.88b8;fcc.3570.589a.06be.be9b.136b.936**.
Emolumentos (PCVA)1ª Aquisição: Registro R\$ 1109,84; ISS R\$ 55,49; Fundos R\$ 235,84.**(Protocolo nº 58.992 de 29/12/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 11 de janeiro de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-08=28.635 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-(Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº**R-07=28.635**,o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**,cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 196.000,00**(cento e noventa e seis mil reais),conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 144.000,00**(cento e quarenta e quatro mil reais),a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 7.6600% a.a.; Taxa Efetiva 7.9347% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 1.370,38**(mil trezentos e setenta reais e trinta e oito centavos),com vencimento do primeiro encargo mensal em 23/01/2023. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.Emolumentos (PCVA)1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 1109,84; ISS R\$ 55,49; Fundos R\$ 235,84.**(Protocolo nº 58.992 de 29/12/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 11 de janeiro de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

Av-09=28.635 - INFORMAÇÃO DE REURB -Procede-se a esta averbação para fazer constar que o**IMÓVEL**, da presente matrícula, faz parte do Núcleo Informal Regularizado "**PARQUE ESTRELA DALVA XII**", nos termos das Certidões de Regularização Fundiária (CRF) datadas de**15/09/2025**, expedida pela**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 00.097.857/0001-71, com sede na QD 33, Lote 22, Bairro Centro, Santo Antônio do Descoberto/GO, neste ato representada pela Prefeita Municipal **JÉSSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES**, no procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social,**registrada no R-02**, da matrícula matriz do núcleo nº**37.609**, **Livro nº 2, Registro Geral**. Isento de Emolumentos e fundos. SELO: **04572510132934929700224**. **PRENOTAÇÃO SELO: 04572510132934929700197**. Do que dou fé. **(Protocolo nº 72.069 de 14/10/2025)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 14 de outubro de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Av-010=28.635 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01003.00053.0007B.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal nº 37955/2025, com data de emissão de 09/12/2025. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 42,63; ISS R\$ 2,13 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 10,33); Fundesp(10% = R\$ 4,26); Funemp (3,00% = R\$ 1,28); Funcomp(6% = R\$ 2,56); Fedapsaj(2% = R\$ 0,85); Funproge(2% = R\$ 0,85); Fundepg(1,25% = 0,53); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. **SELO: 04572512113113925640040. PRENOTAÇÃO SELO: 04572512113132425430067. (Protocolo nº 73.139 de 12/12/2025).** Santo Antônio do Descoberto/GO, em 12 de dezembro de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

Av-011=28.635 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 08/12/2025, firmado pelo(a) credor(a) fiduciário(a) Caixa Econômica Federal - CEF, através de seu Gerente/procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF nº 575.672.049-91, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **844442851088, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, empresa pública, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 4 Bloco A, Bairro Asa Sul, Brasília-DF. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 4985148, paga em 27/06/2025, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 201.141,11** no importe de R\$ 4.592,80; Certidão Negativa Municipal (CND) nº 37955, com data de emissão de 09/12/2025; Certidão de Intimação; Certidão de Decurso de Prazo; Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado negativo na presente data, conforme código HASH: 7gnubwzejz e HASH: 1grky7acaj, que ficam arquivadas nesta Serventia. - Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. - Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 752,73; ISS R\$ 37,64 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 182,52); Fundesp(10% = R\$ 75,27); Funemp (3,00% = R\$ 22,58); Funcomp(6% = R\$ 45,16); Fedapsaj(2% = R\$ 15,05); Funproge(2% = R\$ 15,05); Fundepg(1,25% = 9,41); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. **SELO: 04572512125681525770001. PRENOTAÇÃO SELO: 04572512113132425430067. (Protocolo nº 73.139 de 12/12/2025).** Santo Antônio do Descoberto/GO, em 12 de dezembro de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma ou apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro. Nada mais.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, **12 de dezembro de 2025.**

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Pedido de Certidão nº	73.139, de 12/12/2025
Emolumentos R\$	88,84.
Taxa Judiciária R\$	19,17.
Valor Iss R\$	4,44.
Fundos Estaduais R\$	21,55.
Valor Total R\$	134,00.



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto no 93.240 de 09/09/1986)